



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE: (045) 225-2628 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 06/05/95

Jornal O Paraná

Menin VISTO
CONT.

LEI Nº 164/95

Súmula: Denomina o Campo de Futebol da Vila Canário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º. Passa a denominar-se o Campo de Futebol da Vila Canário, doravante de, "CAMPO DE FUTEBOL RAUL JOÃO CONSTANTINO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 04 de maio de 1995.

Francisco Menin
Prefeito Municipal